

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 12 de maio de 2026.

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

59587/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP N° 146/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete ad hoc do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a NENAD PETROVIC apresentada no protocolo PRE2600319581.

Publique-se.

Curitiba, 11 de maio de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP N° 147/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

O Sr. ROBERT SIDI, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 252.XXX.XXX-20, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS, tradutor e intérprete ad hoc do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a TRADUZCA - SERVIÇO DE TRADUÇÃO apresentada no protocolo PRE2600318075.

Publique-se.

Curitiba, 11 de maio de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

59567/2026

Secretaria da Justiça e Cidadania

PORTARIA N.º 118/2026

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, e inciso IV, do art. 7º, da Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, bem como, pelo art. 19, do Decreto Estadual nº 8.807, de 30 de janeiro de 2025, que aprovou o regulamento da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.454, de 23 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **CEZAR NAZARIO**, RG. 3.XXX.253-X, agente de segurança socioeducativo, da Casa de Semiliberdade de Foz do

Iguaçu, para responder pelas atribuições do Diretor **RODRIGO MARCIANO DE OLIVEIRA**, RG. 7.XXX.350-X, estabelecidas no artigo 11 da Resolução nº 265/2021 – SEJUF, bem como pela administração do Fundo Rotativo, conforme artigo 6º do Decreto Estadual nº 1.358/2015, durante a fruição das férias do referido Diretor no período de 25/06/2026 a 24/07/2026.

Art. 2º Publique-se.

Curitiba, 07 de maio de 2026.

Nivaldo Ramos
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU.

59536/2026

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

ATO DE AUTORIZO n.º 32/2026-DG/SEMIPI

PROTOCOLO n.º 25.834.448-0

ASSUNTO: Formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 4666/2025, celebrado pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI) com a empresa MS SOLUÇÕES VERSÁTEIS LTDA para prestação de serviços de materiais gráficos, com o objetivo de prorrogar a vigência contratual.

Considerando os elementos contidos no presente processo de solicitação de prorrogação da vigência contratual do Contrato Administrativo nº 4666/2025;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos necessários e suficientes à prorrogação pretendida;

Considerando informações orçamentárias apresentadas pelo Núcleo Fazendário Setorial, que atesta a suficiência de recursos financeiros;

Considerando o parecer favorável da Assessoria Técnica, que atesta a regularidade do feito nos termos da legislação vigente;

Considerando as competências do Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, nos termos do contido no art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e na Resolução nº 86/2026-SEMIPI/GAB;

AUTORIZO a formalização nos termos descritos abaixo:

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 4666/2025, de prestação de serviços de materiais gráficos (envelopes, *backdrop*, cartaz, *windbanner*, *folder*, *flyer*, ventarolas, confecção tipo livreto, adesivo, agenda, caderno, pulseiras, bóton, sacola TNT, *kits* de blocos), com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência contratual, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 02/07/2026 até 01/07/2027.

Contratada: MS SOLUÇÕES VERSÁTEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.933.253/0001-72.

Valor: Fica mantido o valor do contrato de R\$ 90.997,50 (noventa mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 05900.5902.14.122.28.8231 – Gestão Administrativa – SEMIPI, Natureza de Despesa 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3963 – Serviços Gráficos. Fonte 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos. 05962.5962.14.241.28.8663 – Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa, Natureza de Despesa 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3963 – Serviços Gráficos. Fonte 665 – 665 – As receitas oriundas de convênios ou Outras Transferências/Fonte detalhada 000284.

05961.5961.14.422.28.8154 – Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências– FEDIM, Natureza de Despesa 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica, Subelemento 3963 – Serviços Gráficos, Fonte 761 – Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza/Fonte detalhada 000102 e Fonte 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

05961.5961.14.422.28.8154 – Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências– FEDIM, Natureza de Despesa 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica, Subelemento 3963 – Serviços Gráficos, Fonte 761 – Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza/Fonte detalhada 000102 e Fonte 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Curitiba, 11 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

DIEGO BULIGON
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

59043/2026

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO n.º 25.277.607-9

ASSUNTO: Homologação e adjudicação de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 90410/2026, tendo por objeto a contratação de serviços de material gráfico para atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI).

Considerando os elementos contidos no presente processo de licitação por pregão eletrônico;

Considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório;

Considerando o parecer favorável da Assessoria Técnica;

Considerando as competências do Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial, nos termos do contido no art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e na Resolução nº